



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 037/2023

Pereiro, 14 de agosto de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador De Assis Pinheiro, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Raimundo Estevam Neto.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal realize o adequado esgotamento na cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Diante da implicância direta da rede de esgoto com a qualidade de vida e índices de saúde, é fundamental que a cidade tenha um sistema adequado de descarte e coleta da rede esgoto, que atualmente é direcionada a bacia do Açude Público Aduino Bezerra, o qual fornece a água utilizada pela população pereirense. Dessa forma, além da evidente melhora na qualidade de água fornecida, há também a redução de possíveis doenças relacionadas ao consumo de água contaminada, bem como de pragas ambientais, como mosquitos, que prejudicam a qualidade de vida na cidade. Além disso, cabe citar também o fator de melhora estética da cidade, proporcionando bem estar a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

---

Vereador De Assis Pinheiro

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ  
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290  
CNPJ: 00.796.126/0001-14  
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com